



N.º da Venda: 0396.2011.89 - Prédio rústico composto por um terreno de cultivo e vinha, sito Lugar de Maniças, freguesia de Chafé concelho de Viana do Castelo, com quinhentos metros quadrados de área, a confrontar do Norte com António Martins Correia e Silva, do Sul com regato, do nascente com limite de Vila Fria e do Poente com Rosa da Silva, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Chafé, sob o n.º 3027, com valor patrimonial de € 30,17 (trinta euros e dezassete cêntimos) registado na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o n.º 828.

Valor base de venda € 262,50

Teor do Edital:

Mário Pinto Leitão Brás, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças ESPOSENDE-0396, sito em AV. VALENTIM RIBEIRO LT. A3, ESPOSENDE, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) HENRIQUE GONÇALVES MEIREIS DA CRUZ, residente em CHAFE, o(a) qual deverá mostrar o bem acima identificado a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 09:00 horas do dia 2011-10-03 e as 17:00 horas do dia 2011-11-24

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 262,50.

As propostas deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". A licitação a apresentar deve ser de valor igual ou superior ao valor base da venda e superior a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para essa venda.

O prazo para licitação tem início no dia 2011-11-10, pelas 09:30 horas, e termina no dia 2011-11-25 às 09:30. As propostas, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo disposição legal em contrário.

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Chefe do Serviço de Finanças decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da portaria n.º 219/2011).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (256.º/1/e) CPPT).

No caso de montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto de Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 0396200501030582 (e apensos)

NIF/NIPC: 145359557

Nome: JORGE GONÇALVES DA CRUZ

Morada: ESTR NOVA 689 ESTRADA NOVA - CHAFÉ - CHAFE

O Chefe de Finanças:

(Mário Pinto Leitão Brás)